

PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (2013-2015): TENSÕES E DESAFIOS DO CAPÍTULO 8

Sandra Helena Joris Bertollo

Maria Simone Vione Schwengber

Resumo

O presente ensaio é fruto de uma pesquisa (em andamento) realizada em rede, inspirada no campo dos Estudos de Gênero. Nele abordamos as políticas públicas de esporte (e lazer), em particular, as direcionadas para as mulheres, via emergência do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM (2013-2015). Nas últimas décadas as políticas públicas para as mulheres brasileiras foram marcadas por transformações. Uma delas é a inclusão do tema esporte no PNPM (2013-2015), um dos principais documentos orientadores de gestão de políticas para as mulheres. Nosso objetivo é compreender como, do ponto de vista das tensões e desafios a igualdade foi inserida no capítulo 8, que trata do esporte. Metodologicamente nos inspiramos na pesquisa documental e na estratégia analítica proposta por Peter et al. (2007). Apesar das conquistas de mulheres no universo dos esportes, os indícios analíticos mostram que parece não ser possível falar em igualdade, sem antes tratar das dinâmicas sociais que produzem as desigualdades de gênero. Ultrapassar o terreno das desigualdades sociais que tocam as mulheres na área do esporte implica na adoção de políticas públicas capazes de promover sua inserção enquanto sujeito de direito.

Palavras-chave: Esporte; Mulheres; Políticas públicas.

Instituição financiadora: CNPq

Palavras iniciais

Este ensaio apresenta resultados parciais de uma pesquisa realizada em rede. Integra um projeto de investigação que iniciou em março de 2014, com previsão de encerramento em março de 2018, abarca uma equipe de trabalho composta por mestrandas, doutorandas, doutoras, e pós-doutorandas de cinco universidades brasileiras. A pesquisa pretende problematizar as interfaces entre gênero e políticas públicas de inclusão social no Brasil, na perspectiva dos Estudos de Gênero.

Dentre os documentos que estão sendo estudados nesta pesquisa, elegemos como documento de análise o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM¹ (2013-2015), já que este é um dos principais documentos orientadores das políticas públicas para as mulheres² brasileiras. Neste plano estão pautadas as diretrizes, as referências para o desenvolvimento das principais ações de políticas para as mulheres.

O PNPM (2013-2015) é um documento governamental. A primeira versão foi editada em 2004³, a segunda em 2007⁴ e a terceira, mais recente, em 2013⁵. Todos estes Planos são resultado das discussões e sistematizações da I, II e III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, respectivamente.

A organização estrutural do PNPM (2013-2015) se distribui em dez capítulos⁶. Cada um deles trata de uma temática relacionada a problemas que as mulheres brasileiras enfrentam. Nomeamos aqui cada um deles, na ordem numérica em que aparecem elencados no Plano: 1) Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica; 2) Educação para igualdade e cidadania; 3) Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; 4) Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; 5) Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; 6) Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social; 7) Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta; 8) Cultura, esporte, comunicação e mídia; 9) Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; 10) Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

Escolhemos um de seus capítulos como objeto de análise, o capítulo 8 – Cultura, esporte, comunicação e mídia. Salientamos que o estudo está centrado no esporte (acoplado a ele o lazer)⁷, justificado por nossa formação inicial na área da Educação Física. Interessa compreender, como – do ponto de vista das ênfases, tensões e desafios – a proposição governamental de igualdade foi apresentada no capítulo 8 do PNPM (2013-2015).

Políticas públicas de esporte e lazer: contextualização da produção acadêmica

¹ No decorrer do texto utilizamos a sigla PNPM para fazer referência as três edições do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

² Assumimos a expressão “mulheres” em sua flexão plural por entender que a condição feminina não é única, fixa, natural. Existem diversos balizadores como raça, idade, renda, localização espacial, religião, sexualidade, grau de instrução, que podem gerar configurações que definem/redefinem as mulheres. Assim, as referências da categoria mulheres estão condicionadas a um caráter provisório e contingente.

³ A nomenclatura oficial é I Plano Nacional de Política para as Mulheres.

⁴ A nomenclatura oficial é II Plano Nacional de Política para as Mulheres.

⁵ A nomenclatura oficial é Plano Nacional de Política para as Mulheres (2013-2015).

⁶ Também compõe o plano as seguintes seções: Apresentação; Introdução; Gestão e monitoramento do Plano Nacional de Política para as Mulheres; Posfácio; Anexos; e Siglas e acrônimos.

⁷ Por estar razão, ao longo do texto, as expressões **esporte** e **lazer** poderão aparecer de forma associada.

Na esteira das políticas públicas contemporâneas, do início do século XXI, o direito ao esporte e ao lazer emerge de maneira disseminada para a população. É válido mencionar que “as primeiras intervenções do Estado brasileiro no âmbito do esporte datam da década de 1940, quando a partir de mecanismos legais (especialmente a lei 3199/41)” (STAREPRAVO, 2011, p. 20), o governo federal estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Entretanto, este documento não destaca de modo particular, as mulheres. Já a Constituição Federal de 1988 assegura no artigo 217 que é dever do Estado incentivar práticas desportivas formais e não formais, e do poder público incentivar o lazer como forma de promoção social de homens e mulheres. No artigo 6º o lazer é indicado como um direito social, no mesmo nível de direitos como: saúde, educação, trabalho.

Com esta conquista legal, as políticas públicas de esporte e lazer tendem a se fortalecer com este *status* de direitos sociais. “Por sua vez os direitos sociais são atrelados ao *status* de cidadania, assim, esporte e lazer passam a se vincular a ideia de “garantia da cidadania”, e esse discurso fortalece as ações governamentais de tal espécie” (RIBEIRO, 2011, s.p.). Como as políticas públicas de esporte e lazer são compreendidas como políticas sociais almejam intervir na vida das pessoas de forma a promover o bem estar dos cidadãos (RIBEIRO, 2011). Entretanto, apesar destes direitos estarem assegurados constitucionalmente a implantação das políticas públicas demonstra ações incipientes quanto as questões de gênero.

Cabe lembrar que as ações governamentais, incluindo as políticas públicas, “são orientadas tanto pelo o contexto histórico e político no qual o Estado está inserido, quanto pelas estruturas institucionais que moldam e influenciam as decisões políticas, como as preferências dos atores envolvidos” (RIBEIRO, 2011, s.p.). Desde o movimento feminista dos anos 60 e das organizações de mulheres dos anos 80 do século XX até nossos dias, houveram transformações nas políticas públicas para as mulheres. Podemos citar como exemplo a criação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres⁸, do Programa Mulheres Mil⁹ que possibilita o acesso às mulheres a educação profissional e a geração de renda e a criação da Lei Maria de Penha¹⁰ que assegura proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e

⁸ A Secretaria foi criada em 2003 vinculada à Presidência da República. Em 2015 foi incorporada ao recém-criado Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Mpv/mpv696.htm#art2. Acesso em: 06 abr. 2016.

⁹ Instituído por meio da Portaria nº 1.015 de 21 de julho de 2011. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-mulheres-mil>. Acesso em: 25 mar. 2016.

¹⁰ Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 25 mar. 2016.

familiar, além de outros programas como Bolsa Família e Minha Casa, Minha Vida que tem as mulheres como titulares preferenciais dos benefícios.

Quanto a produção epistêmica no campo das políticas públicas (que no Brasil iniciou nos anos 1980), de modo geral, a elaboração do conhecimento está em processo de construção. Enquanto o objeto de análise da área está aceitavelmente definido – a análise do “Estado em ação”, que tem como objetivo o estudo de programas governamentais - o mesmo não ocorre com as abordagens teóricas e os métodos de investigação que têm recebido escassa atenção (ARRETCHE, 2003). No caso do esporte (e lazer) a produção de conhecimento na área de políticas públicas está quase que exclusivamente voltada aos relatos de experiências, carente de um diálogo capaz de mediar teoria e prática (STAREPRAVO, 2011).

Apesar de algumas produções no campo das Ciências Sociais em relação ao estudo do esporte e lazer (Norbert Elias e Eric Dunning¹¹), nas Ciências Humanas, sobretudo na área da Educação Física ainda é recente o engajamento de autores brasileiros, que como Silvana Goellner (2000, 2012, 2013) se atem a estudar o tema mulheres nos esportes, assim como Fernando Mascarenhas (2008, 2009, 2012) e Hélder Ysayama (2008, 2011, 2014) que se debruçam sobre as políticas públicas de esporte e lazer. Procurando em bancos de dados da *internet*, como Portal de Gênero¹², Banco de Teses e Dissertações da Capes¹³, Repositório Digital da UFRGS¹⁴, por publicações com os descritores “mulheres”, “gênero”, “políticas publicas”, “esporte”, ou “lazer”, foram poucos os trabalhos (teses ou dissertações) encontrados que digam respeito às políticas públicas de esporte e lazer na perspectiva de gênero. Podemos citar os de Daniella Borges Ribeiro (2008)¹⁵, Verônica Werle (2011)¹⁶, e Viviane Teixeira Silveira (2013)¹⁷.

O campo de estudo das políticas públicas e gênero na área do esporte e lazer apresenta lacunas. A Educação Física e a Ciência do Esporte historicamente foram marcadas pelos estudos de caráter biofisiológicos que colavam fixas identidades sexuais nos discursos, instituições, práticas que constituíam hierarquias entre gêneros. Contudo, contemporaneamente os estudos de gênero na Educação Física e na Ciência do Esporte

¹¹ Livro clássico “*The Quest for Excitement*” de 1986 dos autores britânicos traduzido em português: “A busca da excitação”, de Norbert Elias e Eric Dunning. Lisboa: Difel, 1992.

¹² <http://www.portaldegenero.com.br/>

¹³ <http://bancodeteses.capes.gov.br/>

¹⁴ <http://www.lume.ufrgs.br/>

¹⁵ Os impactos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres nos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência do município de Serra/ES. (Dissertação), UFES, 2008.

¹⁶ Questões de gênero nas políticas públicas de esporte e lazer da fundação municipal de esportes de Florianópolis. (Dissertação), UFSC, 2011.

¹⁷ Tecnologias e a mulher atleta: novas possibilidades de corpos e sexualidades no esporte contemporâneo (Tese), UFSC, 2013.

avançam nas análises das práticas esportivas e educativas (WERLE, 2011). Além dos impulsos gerados pela garantia dos direitos da constituição de 1988 as pesquisas sobre políticas públicas de esporte e lazer também caminharam em virtude da criação do Ministério do Esporte, em 2003 e por programas federais que são “tomados como veículo de disseminação de políticas sociais de esporte e lazer” (WERLE, 2011, p. 18). Como exemplo, podemos citar os Programas “Esporte e Lazer da Cidade” (PELC) e “Segundo Tempo”.

Apesar da produção teórica apresentar limites, na prática as mulheres conseguiram (com limites e desafios a serem enfrentados) adentrar no espaço esportivo, convencionado por muitos anos como exclusividade masculina. Mesmo que isto não represente uma condição de igualdade, existem transformações nas políticas de esporte e lazer que dão visibilidade para as mulheres, como é o caso da elaboração do PNPM (2013-2015). Parece que é no desdobramento desses planos que emergem sinais de ruptura, ou seja, representações de que as mulheres são sujeitos de direitos também no campo das práticas esportivas.

As ferramentas metodológicas

No percurso metodológico, nos inspiramos na pesquisa documental e na ferramenta analítica proposta por Peter et al. (2007). A pesquisa documental permite observar que conceitos, comportamentos, práticas emergem, quais são substituídos ou desaparecem em determinadas épocas. “O documento permite acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social” (CELLARD, 2012, p. 295). Para acessar os documentos recorreremos àqueles disponibilizados na *internet*: os três planos de políticas para as mulheres, as produções científicas de bancos de dados e repositórios de universidades, vinculadas aos termos mulheres, política, políticas públicas, plano de políticas públicas, esporte, lazer. Também visitamos *sites* do governo federal - Ministério do Esporte e Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Quanto a proposta analítica de Peter et al. (2007), os autores sugerem avaliar as políticas públicas em três dimensões – descritiva, conceitual e normativa. A análise descritiva possibilita identificar elementos-chave da política que se pretende investigar (Política Nacional para as Mulheres). Nesta dimensão é possível descrever na política estudada o contexto em que ela emerge, a população alvo, assim como seus objetivos, princípios, diretrizes e metas. A análise conceitual esclarece os significados dos conceitos-centrais e os conceitos articulados que estão contidos no documento/política. Já a análise normativa se refere, em arenas políticas, aos valores. Eles são crenças sobre os fins ou objetivos de instituições sociais e as virtudes que

deveriam encarnar. Assim utilizamos esta estratégia de análise de Peter et al. (2007) para compreender como o PNPM (2013-2015) se articula em relação a estas três dimensões¹⁸.

Na sequência, num movimento analítico, faremos um destaque das expressões esporte e lazer nas três versões existentes do PNPM, para mais tarde tentar compreender as condições de possibilidades de emergência do esporte (e do lazer) nas políticas públicas para as mulheres.

Ponto de partida: emergência da expressão esporte e lazer nos PNPMs

Quanto às edições anteriores, o I PNPM (2004) não incluía um capítulo que contemplasse em seu título os temas esporte e lazer. Entretanto, dentro do capítulo 2, denominado Educação inclusiva e não sexista, havia menção de apoio à projetos direcionados para as práticas esportivas nas escolas, à valorização das iniciativas culturais das práticas esportivas e ao estímulo à difusão de imagens não estereotipadas de mulheres nos esportes.

No II PNPM (2008) desponta o capítulo 8 que é nominado Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias. Como percebemos o esporte não é contemplado neste capítulo, todavia, nos capítulos 4 e 10, intitulados respectivamente: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas, as expressões esporte e lazer aparecem articuladas com a promoção dos direitos humanos das mulheres encarceradas e como oportunidades de acesso para as mulheres jovens.

Na versão mais recente - III PNPM (2013-2015) - a inovação é a supressão das expressões “igualitárias, democráticas e não discriminatórias” e a inclusão da expressão “esporte” no capítulo 8 intitulado, como já frisamos anteriormente, Cultura, esporte, comunicação e mídia. Além do capítulo específico, as expressões esporte e lazer são mencionadas no capítulo 4, denominado Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, como um benefício para as mulheres do sistema prisional. Grosso modo, podemos dizer que o III PNPM (2013-2015) tornou-se o primeiro documento (apresentando objetivos, propondo metas, linhas e plano de ação) produzido em conjunto pelo governo brasileiro e pela sociedade civil a trazer a preocupação relacionada ao esporte (agregado o lazer) para as mulheres.

Como estratégia de análise, localizamos no capítulo 8 do PNPM (2013-2015) expressões que parecem configurar um certo campo epistêmico no qual centra a justificativa

¹⁸ Alertamos que neste ensaio focamos nossa análise, sobretudo na dimensão descritiva e conceitual.

de tal capítulo e então, elencamos o que Gilles Deleuze nomeou como “palavras de ordem”. O autor nos ensina que a materialidade que damos ao mundo por meio do nome (da palavra) ordena este mundo. O ato de nomear (implica uma rede de significações) define o modo como as palavras devem ser vistas. Assim, apresentamos uma unidade de análise, na qual operamos, nomeando como palavra de ordem, o termo igualdade. Escolhemos esta expressão por entender que no capítulo 8 ela está articulada com esporte (e lazer), além de a interpretarmos como conceito-chave deste capítulo.

A igualdade como palavra de ordem

O PNPM (2013-2015) enfatiza a importância da mudança cultural sobre se promover a igualdade entre homens e mulheres também no campo dos esportes e do lazer. Percebemos que os ventos de transformação acabaram soprando a inclusão deste tema para a política nacional relacionada às mulheres brasileiras. Essas políticas convergem com o princípio norteador da igualdade, deliberado em eventos internacionais, dos quais o Brasil é signatário, tais como: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Convenção Para Eliminar Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (1979), Conferências Mundiais sobre as Mulheres (1975, 1980, 1985, 1995), Declaração do Milênio (2000).

Entendemos que a temática do esporte e lazer no capítulo 8 do PNPM (2013-2015) emerge num contexto em que são notáveis as modificações pela qual o esporte, fenômeno característico da era moderna¹⁹, vem passando, particularmente desde fins dos séculos XIX e XX. Surgido na Inglaterra no século XIX, sua difusão pelo mundo se deu com os desdobramentos da Segunda Revolução Industrial, com a expansão dos mercados econômicos internacionais (MELO, 2009). E assim, nos mais diversos modelos da sociedade contemporânea o esporte vem sendo articulado às dimensões da vida humana: sociais, políticas, culturais, econômicas (PRIORE e MELO, 2009), transformando-se em um fenômeno que é plural. De modo que, o esporte passa a ser compreendido como uma das mais relevantes manifestações culturais dos séculos XX e XXI (PRIORE e MELO, 2009), exercendo efeitos desde na moda, no culto ao corpo, na alimentação, na dinâmica das cidades, na construção de identidades socioculturais das nações, até na postura moral de indivíduos, como do estilo de vida ativo.

Mascarenhas (2009) nos ajuda a pensar que os efeitos dos esportes configuraram uma lógica esportiva no mundo contemporâneo, que caracteriza-se: pelo envolvimento da maioria

¹⁹ “A construção do ideário da modernidade, seus sentidos e significados, passa também pelas peculiaridades que adquiriu a prática esportiva no decorrer do tempo.” (PRIORE E MELO, 2009, p. 12)

dos países do mundo nos megaeventos esportivos, praticamente todos enviam atletas para as competições; pela dimensão simbólica repercutida, capaz “de atrair as atenções em todo o planeta, promovendo rituais periódicos, sem parâmetro de comparação com nenhum outro fenômeno social” (MASCARENHAS, 2009, p. 506); pela conversão da Federação Internacional de Futebol (FIFA) e do Comitê Olímpico Internacional (COI) em empresas multinacionais, que adotaram princípios gerenciais capitalistas; pelo aumento do número de patrocinadores e de empresas detentoras dos direitos televisivos que investem milhões na divulgação de suas marcas e na exclusividade das transmissões, respectivamente.

No mundo contemporâneo, o esporte também é entendido como importante componente da indústria do entretenimento, por catalizar volumosos fluxos de capital que movimentam competições esportivas, elevadas a megaeventos, por promover o aumento da cobertura dos meios de comunicação. Nesta lógica, logo, olha-se os esportes como um evento-espetáculo, produto altamente rentável, formatado para ser explorado e consumido por bilhões de espectadores/consumidores espalhados pelo planeta.

Para Betti (2003), a partir da década de 1990, o esporte passa a marcar presença assídua na cultura e a ser alvo do interesse diário nos meios de comunicação do Brasil. As modalidades esportivas, suas técnicas e táticas, a aptidão física, a relação exercício-saúde são alguns dos assuntos abordados pela mídia. O mundo esportivo “senão no plano da prática ativa, ao menos no plano do consumo de informações e imagens, tornou-se publicamente partilhada na sociedade contemporânea” (BETTI, 2003, p. 92). Hoje, esse acentuado interesse faz com que tenhamos canais exclusivos de esporte. São 24 horas por dia em que o esporte está em pauta.

Desse modo o capítulo 8 do PNPM (2013-2015) chama-nos a atenção e problematiza a desigualdade distribuída entre homens e mulheres no universo do esporte e lazer. Justifica que durante séculos as práticas esportivas foram vedadas às mulheres, com o argumento de que elas (as mulheres) eram seres frágeis, devido à natureza de seu sexo. E que as explicações, para a supremacia masculina, pautadas no cunho biológico, ratificavam a fragilidade dos órgãos reprodutivos e a exigência do seu cuidado para assegurar uma maternidade sadia (GOELLNER, 2003).

Assim, o capítulo 8 do PNPM (2013-2015) entende o esporte, a cultura esportiva, como um fenômeno social da atualidade, importante para a busca de igualdade de direitos, visibilidade e ascensão social das mulheres. Scott (2005), argumenta que “as tensões se resolvem de formas historicamente específicas e necessitam ser analisadas nas suas incorporações políticas particulares e não como escolhas morais e éticas intemporais”

(SCOTT, 2005, p. 14). Para a autora a igualdade não é vista como um princípio absoluto, mas é uma prática historicamente contingente. A autora recorda que as identidades de grupo (aqui nomeamos as mulheres) compõem um aspecto inescapável da vida social e da vida política, e sua interconexão torna-se possível, pois “as diferenças de grupo se tornam visíveis, salientes e problemáticas em contextos políticos específicos” (SCOTT, 2005, p. 18). Por isso parece que faz sentido, pensar porque “os processos de diferenciação social operam”, e tratar essas desigualdades das mulheres no campo do esporte e lazer “como efeitos de processos políticos e sociais” (SCOTT, 2005, p. 29).

No que tange a essas desigualdades, o capítulo 8 do PNPM (2013-2015) aponta que há desafios a enfrentar para que as mulheres possam desfrutar do esporte. A começar pela educação escolar, o cenário historicamente se mostra pouco favorável, “visto serem frequentes situações como a não oferta para meninas/jovens de algumas modalidades esportivas” (GOELLNER, 2012, p. 74). Além disso, geralmente nas escolas há maior uso dos espaços (como quadra) pelos meninos, restando às meninas espaços e equipamentos improvisados. Outro desafio é a permanência da representação estigmatizada de que algumas modalidades masculinizam as mulheres e por essa razão devem ser evitadas, conformando-as aos estereótipos: menina pratica dança, menino futebol. Assim, os estereótipos das mulheres em certas modalidades associam sua imagem à homossexualidade (KNIJNIK, 2006).

Do mesmo modo, nos esportes de rendimento, as restrições se dão de diversas maneiras: os recursos destinados para patrocínios e salários para as mulheres são menores. Em algumas modalidades, a realização de campeonatos é restrita ou inexistente. O Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino parece ser o único a receber fomento do Ministério dos Esportes. Além disso, ainda está viva a ideia de que algumas modalidades esportivas são impeditivas às mulheres, pela crença de que demandam grande esforço físico e são consideradas violentas como as lutas e o futebol (GOELLNER, 2012).

Quanto aos meios midiáticos há menor visibilidade para as mulheres atletas. Além do mais, muitas vezes a vinculação de suas imagens são associadas à erotização, destacando seus atributos estéticos e não sua habilidade esportiva (TRINCA, 2008). Quando se destacam na prática de alguma modalidade ou conquistam funções como treinadoras, árbitras não é raro que suas competências profissionais sejam desvalorizadas em virtude do destaque dado à erotização do corpo feminino.

Em relação as desigualdades o capítulo 8 do PNPM (2013-2015) também aponta que há desafios a enfrentar para que as mulheres possam desfrutar do esporte e sobretudo, do lazer, tais como: restrição de tempo e disponibilidade. Uma vez que o documento reconhece

que ao longo da história o lazer das mulheres vem sofrendo limitações, “em grande parte resultantes da influência da divisão sexual do trabalho” (BRASIL, 2013, p. 74). Quando se soma a quantidade de tempo que as mulheres aplicam no trabalho remunerado e a quantidade aplicada nas tarefas do lar, o total de seu tempo de trabalho é assustador (ABRAMS, 2001).

O discurso legitimado de que os espaços e equipamentos públicos são exclusividade dos homens é outro entrave apontado no capítulo 8 do PNPM (2013-2015). Ele destaca que o lazer das mulheres difere do lazer dos homens num ponto crucial: o deles é público e o delas é privado (marcadamente familiar). As marcas deixadas pela supremacia masculina no esporte e nas atividades de lazer, ainda que minimizadas atualmente, são visíveis pelo espaço diferenciado que homens e mulheres ocupam nos campeonatos esportivos, parques, praças, ginásios, estádios (GOELLNER, BOTELHO-GOMES e SILVA 2012).

Até mesmo os projetos sociais de esporte (e lazer) ainda são uma barreira para muitas mulheres (SANTOS, 2007). Criados sob o *slogan* da inclusão social, na prática muitas vezes, acabam por afastar as mulheres destes espaços em virtude do alto grau de competitividade imposto pelos homens ou do pouco incentivo dos gestores públicos que acreditam que a presença das mulheres em locais públicos pode se tornar mais um problema de vulnerabilidade.

Outrossim, o capítulo 8 do PNPM (2013-2015) lembra a necessidade de incorporar nas políticas públicas grupos sociais marginalizados como mulheres indígenas, rurais, deficientes. A presença parca ou inexistente de políticas de esporte e lazer para estes grupos faz com que os mesmos fiquem praticamente descobertos por esse direito social.

O capítulo 8 do PNPM (2013-2015) reconhece essas desigualdades das mulheres no universo das práticas esportivas e de lazer. Enfatiza que “é papel também das políticas públicas alterar essa dinâmica e garantir às mulheres pleno direito ao lazer” (BRASIL, 2013, p. 75) e ao esporte.

Por sua vez, Silva (2007) destaca que, comumente, os corpos das mulheres - com foco em seus aspectos anatômicos, fisiológicos, biomecânicos, químicos, psicológicos - têm sido um tema recorrente na produção epistêmica, mas os corpos femininos nas práticas de lazer e de esporte não. Ratificando a afirmação da autora podemos constatar que nas edições anteriores ao PNPM (2013-2015) a temática do corpo era abordada prioritariamente sob o aspecto da saúde, da violência, dos direitos sexuais e reprodutivos. Podemos dizer, que até então, esporte e lazer, não foram reconhecidos como um problema (que merecesse inclusão na agenda das políticas públicas) de comparável significado como àqueles inicialmente

associados com política, vida doméstica, violência, direitos reprodutivos, escolarização, trabalho (GOELLNER, BOTELHO-GOMES e SILVA, 2012).

A inserção do tema esporte e lazer no capítulo 8 do PNPM (2013-2015) nos leva a pensar que o Estado brasileiro está num movimento de publicizar as condições de possibilidades das desigualdades nas práticas esportivas e de lazer. Estão sendo buscadas alternativas para minimizar o cenário que parece estar longe da igualdade. Neste sentido, o campo epistêmico com inquietações teóricas na área dos estudos feministas, de gênero, das ciências sociais tem contribuído para problematizar ideias, discursos enraizados em nosso contexto sociocultural e que historicamente posicionaram as mulheres em condições desiguais em relação aos homens. Além disso, a ascensão do esporte como um fenômeno social de relevada abrangência na contemporaneidade, com suas diferentes manifestações no cotidiano das sociedades provavelmente contribui para que a discussão na busca da igualdade no esporte e lazer avance na agenda das políticas públicas para as mulheres.

Algumas considerações

Compreendemos que as ideias, discursos, práticas de esporte e lazer necessitam ser revisitadas, problematizadas, compreendidas como desigualdades históricas, para possibilitar a inserção das mulheres numa dimensão política da vida de modo ampliado. Neste sentido, entendemos que uma certa política nacional de enfrentamento das desigualdades parece que começa a ser desenhada, com a inclusão do esporte e lazer no capítulo 8 do PNPM (2013-2015).

A possibilidade de romper com as fronteiras políticas, sociais e culturais que acentuam o apagamento da igualdade de gênero implica no desenvolvimento de ações políticas, políticas públicas e aporte da sociedade civil que incorporem o recorte de gênero. Há sinais de que a implantação de políticas públicas, incluindo as de esporte e lazer, que recorram ao enfrentamento das tensões provocadas pelas desigualdades de gênero podem contribuir para ampliação da possibilidade de garantia dos direitos sociais.

Não ignoramos o fato de que atingimos algumas conquistas esportivas. Mas ainda há sonhos, demandas que estão em curso. Há desafios – de implementação de políticas, ações, programas – para serem enfrentados. Compreendemos que a construção do PNPM (2013-2015) pode ser uma das possibilidades de postular outros sentidos à contemporaneidade das mulheres brasileiras nos diversos espaços que elas ocupam, incluindo os esportes.

Referências

ABRAMS, Rebecca. **Jogo de cintura**. Tradução de Eliane Fraga. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 2001.

ARRETCHE, Marta. Dossiê agenda de pesquisa em políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 18, n. 51, fevereiro de 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15981.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2015.

BETTI, Mauro. Imagem e ação: a televisão e a educação física escolar. In: BETTI, Mauro (org.). **Educação Física e Mídia: novos olhares, outras práticas**. SP: Editora Hucitec, 2003, 137 p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. 104 p. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2015.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. 2ª reimpressão. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 236 p. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/livro-ii-pnpm-completo09.09.2009.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2015.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2015.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. (org). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 3ª ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, (Coleção Sociologia).

GOELLNER, Silvana Vilodre. A produção cultural do corpo. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre. **Corpo, Gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Petrópolis: Vozes, 2003.

GOELLNER, Silvana Vilodre. Mulheres e esporte: sobre conquistas e desafios. **Edição Especial da Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. 91 p. Disponível em: <[file:///C:/Users/user/Downloads/Revista%20Observatorio%20-%2030-11_final_portugues%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/user/Downloads/Revista%20Observatorio%20-%2030-11_final_portugues%20(1).pdf)>. Acesso em: 16 jan. 2016.

GOELLNER, Silvana Vilodre; BOTELHO-GOMES; SILVA, Paula. Sobre os feminismos, o esporte e o potencial pedagógico dessa relação. **Labrys, études féministes/estudos feministas**, juillet/décembre 2012 - julho /dezembro 2012. Disponível em: <http://www.labrys.net.br/labrys22/education/silvana.htm#_ftn5>. Acesso em: 28 jan. 2016.

KNIJNIK, Jorge Dorfman. **Femininos e masculinos no futebol brasileiro**. 2006. 474 p. Tese (Doutorado em Psicologia Social), Universidade de São Paulo, Instituto de Psicologia. São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-27032006-074510/>>. Acesso em: 23 fev. 2016.

MASCARENHAS, Gilmar. Globalização e espetáculo: o Brasil dos megaeventos esportivos. In: PRIORE, Mary Del; MELO, Victor Andrade de (orgs.). **História do esporte no Brasil: do império aos dias atuais**. São Paulo, Editora UNESP, 2009. 568 p.

MELO, Victor Andrade de. **Corpos, bicicletas e automóveis: outros esportes de transição dos séculos XIX e XX.** In: PRIORE, Mary Del; MELO, Victor Andrade de (orgs.). **História do esporte no Brasil: do império aos dias atuais.** São Paulo, Editora UNESP, 2009. 568 p.

PETER, Elizabet et al. Neither seen nor heard: Children and homecare policy in Canada. In: **Social Science & Medicine**, vol. 64, 2007, pg 1624-1635. Disponível em <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0277953606006216>>. Acesso em: 28 set. 2014.

PRIORE, Mary Del; MELO, Victor Andrade de. Apresentação. In: PRIORE, Mary Del; MELO, Victor Andrade de (orgs.). **História do esporte no Brasil: do império aos dias atuais.** São Paulo, Editora UNESP, 2009. 568 p.

RIBEIRO, Sheylazarth. **Políticas sociais: reflexões sobre esporte e cidadania.** 2011. Disponível em: <http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=7944&Itemid=217>. Acesso em: 28 jul. 2015.

SANTOS, Daniela Itaborahy dos. **Meninas e Meninos no Programa Esporte Esperança/Segundo Tempo.** 2007. 49 p. Monografia (Especialização) – Universidade de Brasília. Centro de Ensino a Distância, Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ceme/uploads/1383239220-Monografia_Daniela_Itaborahy.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2016.

STAREPRAVO, Fernando Augusto. **Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico.** 2011. 422 f. Tese (Doutorado), Universidade Federal do Paraná, Departamento de Educação Física, Setor de Ciências Biológicas, Curitiba, 2011. Disponível em: <<http://www.pgedf.ufpr.br/downloads/TESES/2011/Tese%20Fernando%20Augusto%20Starepravo.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2015.

TRINCA, Tatiane Pacanaro. **O corpo-imagem na cultura do consumo: uma análise histórico-social sobre a supremacia da aparência no capitalismo avançado.** 2008. 154 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2008. Disponível em: <http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/99271/trinca_tp_me_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 fev. 2016.

WERLE, Verônica. **Questões de gênero nas políticas públicas de esporte e lazer da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis.** 2011. 150 f. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Desportos, Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Florianópolis, SC, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/95518/290700.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 23 set. 2015.